

BOLETIM DVS DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Editorial

O Boletim DVS é um veículo de comunicação digital de publicação bimestral e conteúdo elaborado pelos servidores do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS. Tem por objetivo compartilhar informações sobre a prática do Departamento, além de informar e atualizar temas relevantes de Saúde Pública.

Editorial: Equipe de Educação do Departamento de Vigilância em Saúde

Colaboradores dessa edição: Anderson Luís da Costa, Fernanda Nunes da Matta Carmo, Karen Avilez de Andrade, Marli Miranda Vieira, Ricardo Fernandes Gambôa, Rosemeire Sena Lopes, Silvana Almenara.

Gerência de Projetos e Programas: Antônio Francisco Pereira

Coordenação: Adriana Zampollo Marques

Equipe Técnica: Adriana Zampollo Marques, Grace Peixoto Noronha

Área Administrativa: Márcia Aparecida Grosso Caetano

Editoração e diagramação: Adriana Zampollo Marques

Chefe da Seção Técnica de Planejamento e Educação em Vigilância em Saúde: Edson de Paula Lima Junior

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde: Valeska Aubin Zanetti Mion

Secretário de Saúde: Ricardo Rui

Sumário:

Tuberculose, intensificar para identificar e tratar	Pág. 01
Estabelecimento Odontológico é um local seguro para o profissional?	Pág. 02
Fique sabendo: Quais atividades são executadas pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	Pág. 03
Sofrimento invisível: episódios depressivos relacionados ao trabalho e o acolhimento no CEREST	Pág. 04
Quais as diferenças entre os exames Dengue IgM e Dengue NS1?	Pág. 05
Importância da vacina contra o HPV	Pág. 05
Informativo Epidemiológico das doenças e agravos	Pág. 06
07 de abril: Dia do Médico Legista	Pág. 07
Aconteceu no DVS	Pág. 07

Tuberculose, intensificar para identificar e tratar

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. O dia 24 de Março é celebrado mundialmente como Dia da Tuberculose, data que comemora-se o dia em que Robert Koch anunciou que havia descoberto a bactéria causadora da Tuberculose em 1882, o que abriu caminho para o diagnóstico e a cura desta enfermidade.

No mês de março todas as 69 Unidades Básicas de Saúde do município de Guarulhos, que diagnosticam e tratam a doença, reforçaram a Busca Ativa de casos em suas áreas de abrangência. Encontrar, tratar precocemente e examinar contatos de pacientes adoecidos é imprescindível para interrompermos a cadeia de transmissão da doença.

Ao todo durante o mês de março foram realizados 1026 exames para detecção do Mycobacterium Tuberculosis. Além disso, o Programa de Tuberculose Municipal realizou quatro capacitações com vistas à atualização em Tuberculose dirigido aos profissionais da Enfermagem que atingiu 80 profissionais e Palestras a 250 Agentes Comunitários de Saúde trazendo dados e informações sobre a doença, ressaltando a importância destes profissionais na descoberta de sintomáticos respiratórios e orientação à comunidade onde realizam seu trabalho.

Ainda dentro desta Programação aconteceu no Terminal Taboão em 23/03/2023 uma ação em conjunto com o Programa Estadual e a ONG Vida Nova de divulgação, abordagem e busca ativa de casos com faixas, cartazes e entrega de saquinho de lixo TNT para automóvel alertando a população sobre sinais e sintomas e onde buscar atendimento em nosso Município.

Acontece também durante todo o ano visitas às Unidades de Saúde entre técnicos da Vigilância Epidemiológica e profissionais médicos, enfermeiros e gerência, até março 10 unidades já foram visitadas.



Estabelecimento Odontológico é um local seguro para o profissional?

Todos os ambientes de trabalho oferecem algum tipo de risco aos profissionais. Sem dúvida, na atividade odontológica o maior risco é o biológico, devido à exposição a microorganismos que podem causar patologias como, por exemplo, tuberculose, HIV, hepatites, tétano e micoses. Portanto, para garantir a saúde dos profissionais e de seus pacientes, é de extrema importância o emprego de medidas de biossegurança na odontologia. A higiene constante de ambientes e materiais, troca de EPI's, a cada paciente, higienização correta das mãos, até o descarte correto dos resíduos odontológicos, são imprescindíveis para evitar a contaminação de pessoas e do meio ambiente. Vale destacar que todo profissional de saúde deve ter conhecimento das normas sanitárias vigentes e de sua correta aplicação, garantindo a sua própria segurança e a de terceiros.

Considerando que os estabelecimentos Odontológicos são locais de possíveis riscos à saúde e pensando em torná-los mais seguros, a Vigilância Sanitária do Município de Guarulhos realizou, no dia 20/03/23, palestra sobre "Normas e Exigências da Vigilância Sanitária para Clínicas e Consultórios Odontológicos", evento gratuito e aberto para os profissionais cirurgiões dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal e estudantes da área. Foram abordados temas como: Legislação, Manejo de Resíduos, Procedimentos de Esterilização, Instalações Físicas de estabelecimentos odontológicos, entre outros assuntos pertinentes.

Para a regularização do estabelecimento odontológico perante a Vigilância Sanitária, é necessária a solicitação do Alvará Sanitário. Para estabelecimentos com até 02 equipamentos odontológicos não é necessária a prévia solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA. Porém, a partir de 03 equipamentos odontológicos o referido LTA é exigido. Também deve ser solicitada a Licença Sanitária para cada um dos equipamentos de radiação ionizante (Raios-X) existentes no estabelecimento.

A documentação necessária para solicitação do Alvará Sanitário Inicial ou Renovação do Alvará Sanitário, para a atividade, para os equipamentos de Raios-X ou para a solicitação do LTA estão disponíveis no Portal do Fácil - Site: www.guarulhos.sp.gov.br – aba serviços – link portal do fácil – na busca do portal digitar: Odonto ou Laudo.

A documentação necessária para solicitação do Alvará Sanitário Inicial ou Renovação do Alvará Sanitário, para a atividade, para os equipamentos de Raios-X ou para a solicitação do LTA estão disponíveis no Portal do Fácil - Site: www.guarulhos.sp.gov.br – aba serviços – link portal do fácil – na busca do portal digitar: Odonto ou Laudo.

O estabelecimento deverá solicitar a Renovação do Alvará Sanitário dentro do prazo de vigência do Alvará Sanitário anterior, após este período implicará no cancelamento da Licença Sanitária e deverá ser solicitado Alvará Sanitário Inicial.

Durante a inspeção sanitária, serão avaliadas as condições higiênico-sanitárias das instalações físicas e verificação de fluxo e procedimentos realizados. Os documentos solicitados são: Limpeza da Caixa D'água; Controle da Eficácia da Esterilização (Indicador Biológico); Laudo Radiométrico e Teste de Controle de Qualidade do RX, quando houver; Controle da Qualidade do Ar, quando houver ar-condicionado; Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS. Ressaltamos que todos os documentos devem estar atualizados e com parâmetros satisfatórios.

Os cuidados e a manutenção dos protocolos de biossegurança devem ser uma preocupação constante no processo de trabalho, sendo que os profissionais de odontologia são responsáveis pela orientação e manutenção da cadeia asséptica do estabelecimento odontológico.



Referência: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos Prevenção e Controle de Riscos (Versão 1.1) <http://www.soergs.org.br/textos/biosseguranca-odontologia.pdf>

Fique sabendo: Quais atividades são executadas pelo Centro de Controle de Zoonoses-CCZ

As atividades da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses (DTCCZ) tiveram mudanças após a publicação da Portaria 1138 GM/MS de 23 de maio de 2014 e Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de Setembro de 2017, que definem as ações e serviços a serem executados pelo CCZ. Também sofreram alterações os recursos financeiros destinados ao CCZ, com a lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que os recursos do setor público de saúde no Brasil não podem ser aplicados em outras políticas públicas, como a de Bem-estar animal.

Dessa forma, atualmente as ações da DTCCZ são voltadas para o controle de zoonoses e aos acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública, com o intuito de prevenir a ocorrência ou reduzir o número de casos.

Confira a seguir o que é de responsabilidade da DTCCZ e o que não é:

As atividades executadas pela DTCCZ são:

- Ações de educação em saúde para prevenção das zoonoses causadas por vetores, animais sinantrópicos ou domésticos, visando a proteção e promoção da saúde humana;
- Vacinação antirrábica de rotina de cães e gatos, para imunização dos animais e consequente proteção das populações animal e humana contra o vírus da raiva;
- Remoção de quirópteros (morcegos) encontrados em horário e local não habituais e/ou com comportamento alterado;
- Observação e acompanhamento de cães e gatos agressores para verificação de possíveis sintomas sugestivos de raiva, e orientação e direcionamento das vítimas ao tratamento adequado;
- Avaliação clínica de gatos e cães suspeitos ou portadores de zoonoses de relevância em Saúde Pública, visando reduzir risco de transmissão dessas enfermidades para a população humana;
- Notificação de casos humanos de esporotricose;
- Acompanhamento de animais em tratamento de esporotricose com vistas aos cuidados com o animal e o ambiente onde este vive, fornecimento e/ou prescrição de medicamentos relativos a zoonoses;
- Recolhimento de felinos em situação de rua, não domiciliados e invasores que apresentem sinais e/ou sintomas de esporotricose, e domiciliados não responsivos ao tratamento ou em fase terminal da doença;
- Vistoria sanitária para identificação de situações de risco de transmissão de zoonoses de relevância em Saúde Pública e tomada de medidas para prevenção e promoção da saúde humana;
- Orientações Técnicas e de controle acerca de vetores: Baratas, Percevejos, Pulgas, Carrapatos, Formigas, Pombos E Cupins, Abelhas, Caramujo, Escorpião, Aranha e Roedores;
- Controle vetorial das Arboviroses, mediante o Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Investigação em casos de Leptospirose para identificação do local provável de infecção, incluindo o Programa de Controle Populacional de Roedores em áreas de Risco para Alagamentos, ou outros agravos de notificação compulsória;
- Investigação de acidentes com animais peçonhentos e venenosos com o objetivo de reduzir ou eliminar o risco de acidentes, incluindo o Plano Municipal de Manejo e Controle de Escorpião.



NÃO é realizado pela DTCCZ:

- Programas de guarda ou posse responsável de animais que visam à saúde animal, o bem-estar animal ou a segurança pública;
- Vacinas contra viroses que não são zoonoses
- Recebimento e recolhimento de animais domésticos: Nem todo animal é de relevância para a saúde pública. A remoção de animais que não envolvam a suspeita de zoonoses de relevância é uma ação de controle de população bem-estar animal, trânsito ou segurança pública, não é serviço ou ação de saúde pública;
- A castração de cães e gatos. Esta é uma ação que tem por finalidade o controle reprodutivo dos animais, a redução da população animal, portanto não pode ser feita pelo SUS;
- Controle de pragas, remoção de entulho, mato e lixo, são de responsabilidade do município, e de outros setores públicos quando se trata de área pública. É proibido ao SUS utilizar recursos para o desenvolvimento destas ações;
- Fiscalização de maus tratos a animais, maus tratos são crimes contra a fauna previsto na lei 9605/1998, lei de crimes ambientais, e a sua repressão compete aos órgãos de proteção e bem estar, não ao SUS;
- Fiscalização de barulho causado por animais, trata-se de infração prevista no código civil, devendo a reclamação ser feita à polícia, não ao SUS.

Sofrimento invisível: episódios depressivos relacionados ao trabalho e o acolhimento no CEREST

A depressão é um transtorno mental grave. Dados da Organização Mundial da Saúde, indicam que 15% dos adultos trabalhadores no mundo sofreu de algum transtorno mental em 2019. Os episódios depressivos relacionados às atividades laborais, muitas vezes confundidos com mera tristeza, estão ligados a fatores como vivência de situações frustrantes, insegurança financeira, exigências excessivas, assédio moral, excesso de competição entre equipes, ameaça permanente de perda do posto de trabalho, mudanças bruscas de horário, demissão e desemprego. Além destes fatores, a exposição ocupacional a substâncias químicas tóxicas também deve ser considerada como desencadeante da depressão, tais como o brometo de metila, o chumbo, o manganês, o mercúrio e outras.

O Sistema Único de Saúde coloca como compulsória a notificação dos transtornos mentais relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos (SINAN), de forma a manter um banco de dados em nível nacional que subsidie a criação de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador. No entanto, o nexos causal destes agravos ainda é pouco investigado, reconhecido e raramente registrado pelos profissionais da saúde, gerando dados, certamente, subestimados.

No Estado de São Paulo a série histórica dos transtornos mentais relacionados ao trabalho aponta para 842 casos notificados entre os anos de 2012 e 2021, dos quais, 79 dizem respeito a Guarulhos; ao falarmos especificamente dos transtornos do humor (F30-F39), entre eles a depressão, o número registrado cai para apenas 22 no município. Importante destacar que um estudo conduzido pela Fiocruz Mato Grosso do Sul, em parceria com a Fiocruz Brasília, mostrou uma grande prevalência de depressão e outros transtornos mentais nos próprios profissionais da saúde, em especial, os que atuaram nas ações de enfrentamento à Covid-19. Infelizmente, como se vê, são poucos aqueles que chegam aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.

O acolhimento no CEREST se caracteriza pela escuta qualificada, de modo a identificar questões objetivas, subjetivas, biológicas e sociais que levem ao adoecimento, garantindo o encaminhamento para a assistência em saúde e serviços de outras Secretarias, a orientação sobre direitos sociais e previdenciários, e o levantamento das condições, agentes e vulnerabilidades que confirmem o nexos ocupacional; isto é, relacionem o adoecimento do trabalhador e o ambiente das empresas. Para tanto, inspeções nos locais de trabalho também são possíveis, embora limitadas pela subjetividade/imaterialidade de parte dos fatores de risco envolvidos nos transtornos mentais. Nestas inspeções, cabe investigar estressores ocupacionais (jornadas de trabalho, tempo de descanso, higiene, segurança, iluminação, ventilação, exposição constante a ruídos, entre outros) e a existência, ou não, de recursos disponíveis para superar as tensões no ambiente e nas relações de trabalho.

Qualquer serviço ou profissional de saúde, público ou particular, e os sindicatos podem encaminhar usuários para o CEREST. O serviço acolhe ainda aqueles que chegam espontaneamente em busca de informações e orientações relacionadas ao emprego e à saúde. Em que pese os preconceitos e resistências quanto à legitimidade do adoecimento mental relacionado ao trabalho e a ausência de registros, levando a baixa cobertura do SINAN, é certo que o sofrimento e o suicídio podem decorrer das condições institucionais/organizacionais. Faz-se importante que os profissionais da saúde, na sua prática cotidiana, considerem a possibilidade do adoecimento mental no/pelo trabalho e a necessidade de estabelecer nexos causal, articulando intra e intersetorialmente com diferentes políticas públicas e integrando ações que incluem a vigilância, a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.



Referências:

- Gomes, J.S.S; Melo, M.I.S; Salim, L.F.S.S; Santos, L.M; Veiga, A.S.S. ACOLHIMENTO NO CEREST/PA: conhecendo o perfil do trabalhador adoecido ou acidentado. Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil, 2013.
- Instituto de Saúde Coletiva UFBA. Centro Colaborador da Vigilância dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Boletim Epidemiológico. Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho no Brasil, 2006–2017. Abril/2019 – Edição nº 13, ano IX.
- Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde / Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil; organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001
- WHO. Mental health at work: policy brief. Geneva: World Health Organization; 2022.
- <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/doencas-e-agravos-de-notificacao-de-2007-em-diante-sinan/>
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>
- https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio_parcial_saudemental_profissionais_DF.pdf

Quais as diferenças entre os exames Dengue IgM e Dengue NS1?

A dengue é uma doença febril causada por um vírus, podendo ter evolução benigna na forma clássica ou grave na forma hemorrágica e são conhecidos quatro sorotipos: DENV 1, DENV 2, DENV 3 e DENV 4. É transmitida por artrópodes, em sua grande maioria, pelo mosquito *Aedes aegypti* (Byron et., al, 2009 e M.S, 2013).

Para identificação da doença, podem ser usados exames inespecíficos, exames específicos, histórico do paciente ou mesmo sinais de sintomas. Vale ressaltar, que para ter um diagnóstico mais preciso é necessário, preferencialmente, o conjunto das informações de todos esses fatores mencionados (M.S. 2013).

Os exames sorológicos entram na categoria de exames específicos, ou seja, tem a capacidade de identificar antígenos virais ou mesmo anticorpos presentes no sangue. Mas quais são os exames sorológicos utilizados para diagnosticar a dengue? Basicamente podemos falar da Dengue IgM e Dengue NS1(David et., al, 2017).

A dengue Imunoglobulina M (IgM) é detectável no sangue humano, em sua maior parte, a partir do sexto dia do início de sintomas. É um anticorpo que mostra a resposta imunológica do corpo humano contra o vírus causadora da dengue. Como o corpo humano tem um processo de reconhecimento da atividade viral, o IgM tende demorar um pouco para aparecer, por isso é recomendado a coleta para este tipo de exame a partir do sexto dia do início de sintomas (David et., al, 2017).

Já a dengue NS1, é uma proteína não estrutural que começa ser detectada, na maioria das vezes, do primeiro ao terceiro dia do início de sintomas. Devemos levar em consideração que o corpo humano é uma ferramenta dinâmica e os protocolos para coleta são determinados baseados nas ferramentas de identificações disponíveis no momento (David et., al, 2017).

A conclusão que chegamos, é que a dengue IgM é uma ótima ferramenta para diagnosticar se o paciente teve contato com vírus, diferentemente da dengue NS1, que consegue identificar a partícula presente do vírus, ou seja, mostrando que ainda existe uma atividade viral. Importante reforçar que todos os exames diagnósticos devem ser analisados em conjunto com outros achados clínicos disponíveis para médico.

Lembrem-se, o combate à dengue depende também de você. Todos juntos seremos ainda mais fortes!

Referências

Byron E. E. Martina, Penelope Koraba, and Albert D. M. Osterhaus, Dengue Virus Pathogenesis: an Integrated View, *Clinical Microbiology*, doi: 10.1128/CRM.00035-09, 2009 Oct., 22(4): 564-581.

Ministério da Saúde, Dengue – diagnóstico e manejo clínico para adultos e crianças, tiragem – 4° edição, 2013.

David A. Muller, Alexandra C. I. Depelseñaire, Paul R. Young, Clinical and Laboratory Diagnosis of Dengue Virus Infection, *The Journal of Infectious Diseases*, <https://doi.org/10.1093/infdis/iiv649>, 2017, volume 215.

Importância da vacina contra o HPV

As infecções pelo vírus do papiloma humano (HPV) são as infecções do trato reprodutivo mais frequentes, responsáveis por uma variedade de cânceres e outras condições em homens e mulheres. Qualquer pessoa sexualmente ativa está em risco de infecção pelo HPV e mulheres com infecção persistente com um tipo de HPV de alto risco estão em risco de câncer cérvicouterino. Indivíduos imunocomprometidos, incluindo aqueles com HIV, são mais propensos a ter infecção persistente pelo HPV e progressão mais rápida para o câncer. O HPV é uma das infecções sexualmente transmissíveis mais comuns no mundo e geralmente é - embora nem sempre - contraído e transmitido durante relação sexual ou contato sexual pele a pele com alguém que tem o vírus.

A vacina contra o HPV fornece imunidade e é uma importante ferramenta de prevenção do câncer.

A mesma está disponível no SUS, para os seguintes públicos:

- Crianças de 9 anos a 14 anos 11 meses e 29 dias;
- Homens e mulheres transplantados; pacientes oncológicos em uso de quimioterapia e radioterapia, e pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Meninas e meninos de 9 a 14 anos, com esquema de 2 doses. Adolescentes que receberem a primeira dose dessa vacina nessas idades, poderão tomar a segunda dose mesmo se ultrapassado os seis meses do intervalo preconizado, para não perder a chance de completar o seu esquema; Mulheres e Homens que vivem com HIV, transplantados de órgãos sólidos, de medula óssea ou pacientes oncológicos na faixa etária de 9 a 45 anos, com esquema de três doses (0,2,6 meses), independentemente da idade.

Fonte: <https://www.paho.org/pt/vacina-contra-virus-do-papiloma-humano-hpv>

Informativo Epidemiológico das doenças e agravos de notificação compulsória

Esta edição do Boletim DVS apresenta a série histórica dos casos confirmados das doenças e agravos de notificação compulsória de residentes no Município de Guarulhos, nos anos de 2022 a 2023.

Agravo/Doença	2022	2023
Acidente por Animal Peçonhento	165	28
Acidente com Exposição à Material Biológico	238	67
Acidente de Trabalho *	334	172
Aids	61	8
Aids em crianças	2	0
Atendimento anti-rábico humano	1907	371
Cancer relacionado ao trabalho	0	0
Chikungunya	17	7
Coqueluche	0	0
Dengue	1066	382
Dermatoses ocupacionais	0	0
Doenças Exantemáticas (Sarampo/Rubéola)	0	0
Esporotricose	159	6
Esquistossomose	0	0
Febre Amarela	0	0
Febre Maculosa	0	0
Gestante HIV	20	3
HIV+	106	19
Hanseníase	12	0
Hepatites Virais	136	13
Intoxicação Exógena	507	128
Leishmaniose Tegumentar	0	0
Leishmaniose Visceral	0	0
Leptospirose	17	4
LER/DORT (Lesão por Esforço Repetitivo/Doenças Osteomusculares Rel. ao Trabalho)	31	10
Malária	1	0
Meningites	198	11
Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas – MDDA	63987	20115
Monkeypox	92	1
PFA - Paralisia Flácida Aguda	0	0
Sífilis Adquirida	711	177
Sífilis Congênita	296	87
Sífilis em Gestante	435	162
Síndrome Respiratória Aguda Grave	7926	1187
COVID -19	2006	255
Síndrome Gripal	167517	36025
COVID -19	40752	4922
Toxoplasmose Congênita	16	9
Toxoplasmose Gestante	56	10
Tracoma	0	0
Transtornos Mentais Rel. ao Trabalho	9	7
Tuberculose	554	96
Tuberculose Pulmonar	472	82
Tuberculose Extra Pulmonar	82	14
Violências	3133	877
Zika Vírus	0	0

* Nota informativa nº 94/019 - novas definições dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, dados com a nova definição a título de cálculo a partir do ano de 2021.

Fonte Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças, dados atualizados em 14.04.2023, sujeitos a alterações.

07 de abril: Dia do Médico Legista

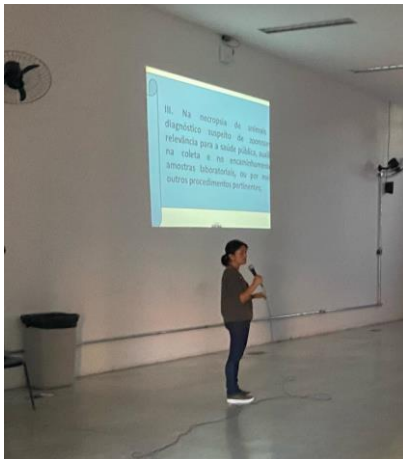
O Dia do Médico Legista é comemorado no dia 7 de abril e tem sua origem no ano de 1886, com a aprovação da lei nº 18, que oficializa a perícia médico-legal no Brasil, sob assinatura do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, então presidente da Província de São Paulo.

Os médicos legistas atuam quando as circunstâncias do óbito são provenientes de uma causa externa, suspeita ou violenta, ou seja, um assassinato, acidente ou suicídio e também são responsáveis por perícias em pessoas vivas que podem ser feitas em investigações de estupro, lesão corporal ou violência doméstica.

Atualmente o Instituto Médico Legal de Guarulhos, que é um órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, partilha as mesmas instalações físicas do Serviço de Verificação de Óbitos, com equipe médica e técnica distintas. No IML, o trabalho do médico legista é voltado para elucidar o óbito com perícia no âmbito criminal/policial e somente o exame de corpo de delito é realizado na 1° DP de Guarulhos.

No Serviço de Verificação de Óbitos, o médico que realiza a necropsia é chamado Médico Patologista, que entre suas atribuições objetiva analisar a estrutura orgânica do corpo, na tentativa de encontrar a causa básica do óbito natural colaborando com ações para prevenção de doenças evitáveis no município.

Aconteceu no DVS



Atribuições dos Agentes de Combate a Endemias – 03/03/23



Roda de Conversa: Desafios da Vigilância em Saúde pós pandemia do Covid 19 – 07/03/23



36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – de 17/03/23



Boas Práticas em Consultórios e Clínicas Odontológicas- 20/03/23

Boletim DVS

Produção: Seção Técnica de Planejamento e Educação em Vigilância em Saúde (STPEVS)
 Conteúdo: Colaboração dos servidores das Divisões do Departamento de Vigilância em Saúde
 Contato: 2472-5070/ 2472-5074 e-mail: boletimdvsnews@gmail.com